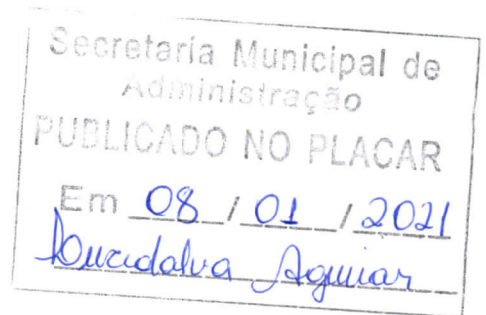




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 059, DE 08 DE JANEIRO DE 2.021.

“Nomeia Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1872/2010, de 21 de maio de 2.010, que cria o Fundo Municipal de Assistência Social,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **GLEYDSON NATO PEREIRA**, **Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher**, Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Parágrafo único. Fica designado o Sr. **SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES**, **Secretário Municipal de Planejamento e Finanças**, a assinar sempre em conjunto com o Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, todos os documentos, cujos atos resultarão emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Fundo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO